

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Parecer: 10/2018

Processo: 10/2018

Data: 15 de Fevereiro de 2018

Matéria: Autoriza a contratação temporária para a função de Monitor e Professor de Inglês.

Autor: Poder Executivo

Relator: Lucimara da Silva **Conclusão do Voto:** Favorável

Ementa: Autoriza a contratação temporária para a função de Monitor e Professor de Inglês.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 02 de fevereiro de 2018 e tem como objetivo "Autorizar a contratação temporária para a função de Monitor e Professor de Inglês".

Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.


Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objeto sanar problemas que ocorrem no início do ano letivo, tendo base que existe essa falta de monitores e professores para os alunos.

Conclusão do Voto:

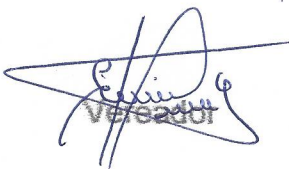
Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2018.

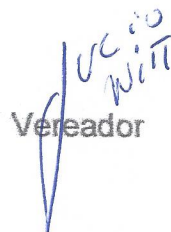

Vereador Presidente

Vereador... 

Pelas conclusões:


Vereador


Vereador


Vereador


Vereador

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Parecer: 10/2018

Processo: 10/2018

Data: 15 de fevereiro de 2018

Matéria: Autoriza a contratação temporária para a função de Monitor e Professor de Inglês.

Autor: Poder Executivo

Relator: Elizete Ferreira **Conclusão do Voto:** Favorável.

Ementa: Autoriza a contratação temporária para a função de Monitor e Professor de Inglês.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 02 de Janeiro de 2018 e tem como objetivo "Autoriza a contratação temporária para a função de Monitor e Professor de Inglês".

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º IV.

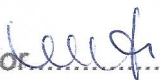
Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo sanar problemas que ocorrem no início do ano letivo, tendo base que existe essa falta de monitores e professores para os alunos.

Conclusão do Voto:

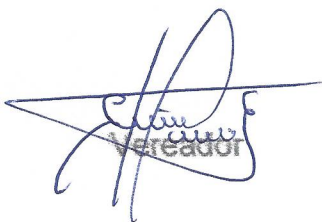
Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 15 de Janeiro de 2018.


Vereador Presidente

Vereador 

Pelas conclusões:


Vereador


Vereador


Vereador


Vereador